

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 876 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.572***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$409.844,44 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>96.500,00</b>
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
16	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	13.791,84	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
17	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	5.433,30	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
43	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
61	04.122.0003.2008.0000	PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
74	04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	2.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
97	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 876 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.572

02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	99	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	15.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS			
	108	26.782.0013.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	01	AGRICULTURA			
	128	20.605.0006.2014.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	129	20.605.0006.2014.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		100 006	Recursos Senar			
	132	20.605.0006.2014.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	1.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL			
	149	12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.902,39		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	150	12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.075,36		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	166	12.361.0007.2018.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	245,65		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 876 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.572

02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL			
170	12.361.0007.2018.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	06	02	ENSINO INFANTIL			
201	12.365.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	25.345,01			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo				
202	12.365.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	398,13			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo				
02	06	04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
229	12.306.0017.2026.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	200 002	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
02	06	05	ENSINO FUNDEB			
238	12.361.0018.2030.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 60% - FUNDAMENTAL	35.319,75			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 10			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO				
239	12.361.0018.2030.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 60% - FUNDAMENTAL	15.156,61			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 10			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO				
269	12.365.0018.2035.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 60% - PRÉ-ESCOLA	21.392,51			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 10			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	272 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA				
270	12.365.0018.2035.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 60% - PRÉ-ESCOLA	6.283,89			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 10			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	272 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 876 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.572**

02	07	01	ESPORTE E LAZER				
	297	27.811.0008.2037.0000	ATIVIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA		5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	07	02	CULTURA				
	309	13.392.0019.2038.0000	PROMOÇÃO CULTURAL E ARTISTICA		10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	314	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		104.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	316	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		27.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	322	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02	15	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		300 000	SAÚDE				
	323	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05	13	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 000	SAÚDE				
	327	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
	358	08.244.0010.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		2.000,00		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 876 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.572**

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **40.000,00**

Fontes de Recurso

01	00	15.000,00
02	15	10.000,00
02	19	10.000,00
05	13	5.000,00

**Superávit Financeiro:** **273.344,44**

Fontes de Recurso

01	00	195.191,68
02	10	78.152,76

Anulação:

02 05 01 AGRICULTURA

133	20.605.0006.2014.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	-9.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	100 006	Recursos Senar			

02 06 04 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

227	12.306.0017.2026.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	-15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

230	12.306.0017.2027.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO CRECHE	-18.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

233	12.306.0017.2028.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO PRE-ESCOLA	-44.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

02 06 05 ENSINO FUNDEB

250	12.361.0018.2032.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			

-----



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 876 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.572

02	06	05	ENSINO FUNDEB					
	280	12.365.0018.2036.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB					-2.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	10	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA					
02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
	366	08.241.0010.2044.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AO IDOSO					-2.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

**Anulação ( - )**

**-96.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal. Publicado no site [www.trabiju.sp.gov.br](http://www.trabiju.sp.gov.br)

---

MAURILIO TAVONI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
101.802.398-48

---

SELMA DIAS  
CONTADOR  
084.859.918-77  
TRABIJU, 01 de outubro de 2018

---

ANTONIO AP. DONIZETI DE MOURA  
CHEFE SESSÃO DE FINANÇAS  
060.043.998-41

---

MAURILIO TAVONI JUNIOR  
Prefeito Municipal